Proj de lei n. 1933/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.680 /GP/2011 .

Em, 09 de Maio de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 80.841,73 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho, conforme se discrimina:

09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**			
09.001.08.122.1189.2047	**Manutenção das Atividades da SEMAST**			**Fonte/ Recursos**
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	80.841,73	021436-Convênio
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**80.841,73**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte 021436-Convênios, fica designado recursos vinculados no Valor R$ 80.841,73 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 09 de Maio de 2011

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/05/11
NO JORNAL O Dia Nº 439

PAULO RAMOS DE CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 344.2010